Aditivo n.º 10 ao Contrato TRT 16ª n.º 006/2004
PA N.º 239/2004

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A SRA. SILVANA LIRA DA ROCHA SANTOS NEIVA.

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2001, Areinha, CNPJ/MF n.º 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO** e, de outro lado, a Sra. **SILVANA LIRA DA ROCHA SANTOS NEIVA**, RG n.º 814406, SSP/MA e CPF N.º 255.588.893-49, residente e domiciliada à Rua Santos Sobrinho, s/n – Centro, São João dos Patos/MA, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com base na Cláusula Terceira do Contrato nº. 06/2004 e despacho à fl. 217 do PA- 239/2004, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 06/2004 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2012 até 30/03/2013, de acordo com o despacho de fl. 217, constante do PA- 239/2004.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 15/03/2012 16:28:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1B3CAE066C.8AE5C5F299.6828827B84.611874185A

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 15 de MARÇO de 2012.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente
TRT- 16ª Região

SILVANA LIRA DA ROCHA SANTOS NEIVA
LOCADORA

Testemunhas:

1) Daniele Pearce
CPF nº 011274883-09

2) Laticia Saraiva
CPF nº 618.421.413-68.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 15/03/2012 16:28:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1B3CAE066C.8AE5C5F299.6828827B84.6118741185A